## **SUMÁRIO**

PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	29
AGRADECIMENTOS	33
ABREVIATURAS	43
NTRODUÇÃO	45
CAPÍTULO 1 DIAGNÓSTICO DE UM TEMPO: A POLÍTICA CRIMINAL EM FOCO	65
1.1. A Política Criminal Brasileira: traços constitutivos e característicos	69
1.2. Primeiro passo rumo à problematização da atividade legiferante: da Política Criminal à Política Pública Criminal	82
1.2.1. Marcos evolutivos do conceito de Política Criminal: da superação do paradigma positivista à abertura do campo à interdisciplinaridade	85
1.2.2. Política social, política criminal e política penal: marcos conceituais distintos, porém inter-relacionados	88
1.2.3. O problema da interdisciplinaridade expropriatória nas Ciências Criminais	90

1.2.4. Os risc	cos de uma Política Criminal dogmatizada	94
1.2.5. Das Po	olíticas Criminais à Política Criminal	97
	bilidade do agir legislativo: o processo de produção iis como ponto cego das Ciências Criminais	105
1.4. Uma introd	ução ao conceito de Política Pública Criminal	115
1.5. Consideração	ões parciais sobre o capítulo	129
GISLAÇÃO COM	VERITAS FACIT LEGEM: A TEORIA DA LE- D INSTRUMENTO DE CONTROLE E LEGITI- VIDADE PARLAMENTAR	133
2.1. Bases teóric	cas para uma Política Legislativa Penal	136
	EL – Grupo de Estudos de Técnica Legislativa de ona	136
	zes para o aprimoramento da linguagem legislativa sep Aguiló Regla	139
2.1.3. A Teor	ria da Legislação de Zapatero Gómez	143
]	A memória legislativa de Zapatero Gómez e o direito fundamental à justificativa de Ana Paula de Barcellos: um novo fundamento para verificação da constitucionalidade de proposições criminalizadoras	152
2.1.3.2.	Limitações da abordagem de Zapatero Gómez	160
	s para a qualificação dialética do debate parlamentar ver-Lalana	162
	Critérios de mensuração da qualidade da deliberação parlamentar em Oliver-Lalana	164
	Os deveres de monitoramento e revisão das leis como expressões do direito ao devido processo póslegislativo	174
2.2. A Teoria da	a Legislação de Manuel Atienza	182
	da Legislação e Técnica Legislativa: distinções e mações	182

SUMÁRIO 39

2.2.2. As principais questões e desafios da Teoria da Legislação conforme Manuel Atienza	184
2.2.3. Os cinco níveis da racionalidade legislativa	184
2.2.3.1. Interações positivas e negativas entre os cinco níveis de racionalidade	187
2.2.3.2. O modelo dinâmico de legislação de Manuel Atienza	190
2.3. A Teoria da Racionalidade Legislativa Penal de José Luis Díez Ripollés	193
2.3.1. Questões subjacentes à teoria da racionalidade legislativa penal de Díez Ripollés: a crise da lei e a jurisdicionalização dos processos de criação e revisão do Direito	195
2.3.2. Explorando a dimensão normativa do problema da racionalidade legislativa penal	198
2.3.2.1. Os subníveis da racionalidade ética: os princípios de proteção	199
2.3.2.2. Os subníveis da racionalidade ética: os princípios de responsabilidade	201
2.3.2.3. Os subníveis da racionalidade ética: os princípios de sanção	205
2.3.3. A racionalidade teleológica em Díez Ripollés	207
2.3.4. A racionalidade pragmática em Díez Ripollés	208
2.3.5. Critérios para a solução de conflitos entre os diferentes níveis da racionalidade legislativa penal	209
2.3.5.1. O critério apriorístico	210
2.3.5.2. Os critérios técnico-científico e elitista	211
2.3.5.3. O critério constitucional	213
2.3.5.4. O critério democrático	215
2.3.5.4.1. Os riscos implicados no critério democrático da maioria	218
2.3.5.5. O modelo dinâmico de legislação de Díez Ripollés: explorando a dimensão operacional do problema da racionalidade legislativa	222

2.3.	5.5.1. A fase pré-legislativa e suas etapas	22
2.3.	5.5.2. A fase legislativa e suas etapas	22
2.3.	5.5.3. A fase pós-legislativa e suas etapas	24
	ções do Direito Comunitário para a racionalização da legislativa	25
democráti	modelo de Díez Ripollés: a insuficiência do critério ico e a necessidade de novos parâmetros de legitima-erativa para a deliberação parlamentar	20
2.6. Considera	ações parciais sobre o capítulo	2
	TIVAS DA E PARA A POLÍTICA LEGISLATIVA EIRA	2
	ações sobre o instrumento típico de criação do direito ei ordinária	2
	so legislativo conforme o Regimento Interno da Câ- Deputados	2
3.2.1. A ap	presentação de novas proposições	2
	nissões Parlamentares competentes para a apreciação natéria penal	2
3.2.2.1.	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	2
3.2.2.2.	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	2
3.2.2.3.	Subcomissão Especial para Assuntos Penais da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados	2
3.2.3. Disc	iplina regimental de tramitação das proposições	2
•	so legislativo conforme o Regimento Interno do Senado	2
3.3.1. A ap	presentação de novas proposições	2
	nissões parlamentares competentes para a apreciação	3

SUMÁRIO 41

3.3.2.1. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	302
3.3.2.2. Subcomissão Permanente de Segurança Pública	302
3.3.2.3. Comissão Permanente de Segurança Pública	303
3.3.3. Disciplina regimental de tramitação das proposições	305
3.4. Outros instrumentos normativos e instituições de controle da racionalidade das proposições de iniciativa do Poder Legislativo	307
3.4.1. A Lei Complementar 95/1998	307
3.4.2. A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o Sistema Único de Segurança Pública	313
3.4.3. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	316
3.5. Justificativas para a criminalização de condutas entre a 48ª e a 55ª legislaturas do Congresso Nacional	325
3.5.1. 48 <sup>a</sup> Legislatura (1988-1991)	326
3.5.2. 49 <sup>a</sup> Legislatura (1991-1995)	341
3.5.3. 50 <sup>a</sup> Legislatura (1995-1999)	348
3.5.4. 51 <sup>a</sup> Legislatura (1999-2003)	361
3.5.5. 52 <sup>a</sup> Legislatura (2003-2007)	366
3.5.6. 53 <sup>a</sup> Legislatura (2007-2011)	379
3.5.7. 54 <sup>a</sup> Legislatura (2011-2015)	388
3.5.8. 55 <sup>a</sup> Legislatura (2015-2019)	395
3.6. Considerações parciais sobre o capítulo	407
CONSIDERAÇÕES FINAIS	411
REFERÊNCIAS	417